



PORTARIA IPREMB Nº 432, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
IVETE DINIZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.866, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ivete Diniz, inscrita no CPF sob nº 249.201.426-68, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Municipal, matrícula nº 0122154-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EN C6 70, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0542463-1